

o enquadramento decorrente do Processo de Evolução Funcional (Progressão), a partir de 01-08-2017, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 1.044/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240, de 22, publicada no D.O. de 23-04-2014, conforme segue, ficando mantida a referência em que o empregado público estiver enquadrado:

MATRÍCULA	OP	CPF	NOME	EMPREGO	GRAU DE	GRAU PARA
18005	127	291011628-02	ANA CAROLINA SATIM RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	D	E

Ficando sem efeito os Despachos de 31, publicado em 01-08-2015 e republicado em 18-02-2017 e o Despacho 43 de 21, publicado em 22-08-2017, na parte em que divulgou os enquadramentos do empregado público acima. (DESPACHO URH 15/2019)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Despacho do Presidente de 28-03-2019

À vista das informações e documentos constantes no presente processo, considerando a manifestação da Diretoria Administrativa, bem como, o parecer exarado pela Douta Assessoria Jurídica deste Órgão, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida pela Lei 14.836/12 e Decreto Estadual 58.438/12, autorizo a formalização do 8º Termo Aditamento com a Fundação Padre Anchieta para ajuste do plano de trabalho, sem acréscimo de valores e prorrogação do prazo de vigência.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para publicação do ato de autorização do aditamento e demais providências quanto a emissão de nota de empenho e assinatura do 8º termo aditivo pela Fundação Padre Anchieta.

### Despacho do Presidente, de 23-4-2019

Processo:59/2019  
Interessado: Diretoria Acadêmica  
Assunto: Contratação de serviço de organização de Processo Seletivo (vestibular) para o 2º semestre de 2019

Prestadas as informações quanto a existência de recursos orçamentários para pagamento pela prestação de serviços e cumprida as exigências necessárias, resolvo:

Ratificar, nos moldes do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993, o ato do Sr. Diretor Administrativo que declarou, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993, a dispensa de licitação para contratação de serviço de planejamento, coordenação, organização e execução do vestibular UNIVESP para o 2º semestre de 2019, em favor da Fundação de Apoio a Tecnologia - FAT

## Esportes

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Comunicado

O Secretário de Estado da Secretaria de Esportes, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razão de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 55.636/10, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:

LPIE: 253/2018

Proponente Recorrente: Associação Paulista de Surf Universitário  
Projeto: 21º Circuito Universitário de Surf 2019

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosas no valor de R\$ 339.210,28.

LPIE: 617/2018

Proponente Recorrente: Associação Paulista de Surf Universitário  
Projeto: Il Interclubes de Surf

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosas no valor de R\$ 339.210,28.

LPIE: 619/2018

Proponente Recorrente: Associação Paulista de Surf Universitário  
Projeto: Festival Brasileiro Universitário de Surf 2019

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosas no valor de R\$ 339.210,28.

## Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Comunicado

Ata da 13ª Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Graprohac

Aos Dezesesseis Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezenove, na Rua Boa Vista, 170 – 15º andar, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais. Presentes os Representantes conforme a competente lista de presença. Às dez horas havendo número regimental, respondendo pela Presidência do GRAPROHAB o Dr. Lacir Ferreira Balduino declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura e discussão da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2019, a qual posta em votação foi considerada aprovada. 02 – Leitura da Correspondência Recebida. 03 – Análise do Recurso do protocolo 14.677 referente ao Loteamento “Royal Garden Botucatu”, no Município de Botucatu, tendo como interessado Luciano Soares e Outros. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 140/2019. 04 – Análise da Reabertura do protocolo 14.872 referente ao Loteamento “A Designar”, no Município de Cotia, tendo como interessada Proloka Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 141/2019. 05 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.073 referente ao Loteamento “Jardim Amélia”, no Município de Morungaba, tendo como interessado Empreendimento Imobiliário Irmãos Frare Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 21-05-2019. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 142/2019. 17 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.960 referente ao Condomínio “Vila Real”, no Município de Sorocaba, tendo como interessada Estrada de Aracoiaba Incorporadora SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 143/2019. 18 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.022 referente ao Condomínio “Residencial sem Denominação”, no Município de Carapicuíba, tendo como interessado Banco de Projeto Granja Viana I Empreendimentos SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e os Representantes da Sabesp e da Emplasa o consideraram aprovado. 19 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.046 referente ao Loteamento “Parque Residencial da Prosperidade”, no Município de São José do Rio Preto, tendo como interessado PJA Dias Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Dae o consideraram aprovado. 20 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.134 referente ao Loteamento “Jardim Sarbony”, no Município de Ibitinga, tendo como interessado Antônio Carlos Saemiento. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Dae o considerou aprovado. 21 – Análise do protocolo 16.138 referente ao Loteamento “Residencial Alpha”, no Município de Campinas, tendo como interessado 3Z Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa o consideraram aprovado. 22 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.140 referente ao Loteamento “Sítio Bela Vista”, no Município de Presidente Prudente, tendo como interessado Peruque Participações Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 144/2019. 23 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.145 referente ao Loteamento “Jardim Maria Luiza II”, no Município de Getulina, tendo como interessada Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 145/2019. 24 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.182 referente ao Loteamento “Campo Verde”, no Município de Orlandia, tendo como interessado CSMV – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 07 – Análise da Reabertura do protocolo 15.437 referente ao Loteamento “Residencial Parque Betel”, no Município de Paulínia, tendo como interessada Queiroz Galvão Paulínia Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 21-05-2019 (último deferimento). Após discussão o Representante da Sabesp apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 08 – Análise da Reabertura do protocolo 15.463 referente ao Loteamento “Residencial Parque dos Buritis”, no Município de Presidente Prudente, tendo como interessada Pauma e BR Empreendimentos SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria

da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 09 – Análise do Recurso do protocolo 15.562 referente ao Loteamento “Parque dos Laranjais”, no Município de Piracicaba, tendo como interessados Florivaldo Benedito Gonçalves e Outros. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação manteve o indeferimento do projeto e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo o considerou aprovado. 10 – Análise da Reabertura do protocolo 15.575 referente ao Loteamento “Chácaras de Recreio dos Jacarandás”, no Município de Angatuba, tendo como interessado Roberto Pereira de Moraes. Por solicitação do Representante da Secretaria da Habitação e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão os Representantes do Dae, da Sabesp e da Emplasa o consideraram aprovado. 12 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.630 referente ao Loteamento “Residencial São Lucas”, no Município de Valinhos, tendo como interessada Associação Habitacional dos Mutuários de Valinhos e Região. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes do Dae e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 13 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.700 referente ao Loteamento “Jardim Samambaia”, no Município de São Pedro, tendo como interessado São Pedro Urbanizadora Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 21-05-2019 (último deferimento). Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 14 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.819 referente ao Loteamento “Residencial Vila da Mata”, no Município de Lençóis Paulista, tendo como interessado S.B.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Dae o consideraram aprovado. 15 – Análise da Reabertura do protocolo 15.826 referente ao Loteamento “Residencial Tavares”, no Município de Adolfo, tendo como interessado Tavares & Tavares Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 16 – Análise da Reabertura do protocolo 15.874 referente ao Loteamento “Residencial e Comercial Terras de Vitória”, no Município de Cândido Mota, tendo como interessado Residencial Terras de vitória SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 142/2019. 17 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 15.960 referente ao Condomínio “Vila Real”, no Município de Sorocaba, tendo como interessada Estrada de Aracoiaba Incorporadora SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 143/2019. 18 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.022 referente ao Condomínio “Residencial sem Denominação”, no Município de Carapicuíba, tendo como interessado Banco de Projeto Granja Viana I Empreendimentos SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e os Representantes da Sabesp e da Emplasa o consideraram aprovado. 19 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.046 referente ao Loteamento “Parque Residencial da Prosperidade”, no Município de São José do Rio Preto, tendo como interessado PJA Dias Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Dae o consideraram aprovado. 20 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.134 referente ao Loteamento “Jardim Sarbony”, no Município de Ibitinga, tendo como interessado Antônio Carlos Saemiento. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiram o projeto e o Representante do Dae o considerou aprovado. 21 – Análise do protocolo 16.138 referente ao Loteamento “Residencial Alpha”, no Município de Campinas, tendo como interessado 3Z Alpha Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa o consideraram aprovado. 22 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.140 referente ao Loteamento “Sítio Bela Vista”, no Município de Presidente Prudente, tendo como interessado Peruque Participações Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 144/2019. 23 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.145 referente ao Loteamento “Jardim Maria Luiza II”, no Município de Getulina, tendo como interessada Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 145/2019. 24 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.182 referente ao Loteamento “Campo Verde”, no Município de Orlandia, tendo como interessado CSMV – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 146/2019. 25 – Análise do protocolo 16.187 referente ao Loteamento “Jardim São Lourenço”, no Município de Charqueada, tendo como interessado José Reynaldo Callegaro. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 26 – Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.193 referente ao Loteamento “Vida Nova Barretos III”, no Município de Barretos, tendo como interessado Antônio Luiz Revolta. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 147/2019. 27 – Análise do protocolo 16.217 referente ao Loteamento “Residencial

Cidade Alegre 01”, no Município de Bauru, tendo como interessado Thiago de Mello Azevedo Guilherme. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 28 – Análise do protocolo 16.218 referente ao Loteamento “Residencial Cidade Alegre 02”, no Município de Bauru, tendo como interessado Thiago de Mello Azevedo Guilherme. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 29 – Análise do protocolo 16.219 referente ao Loteamento “Residencial Cidade Alegre 03”, no Município de Bauru, tendo como interessado Thiago de Mello Azevedo Guilherme. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 30 – Análise do protocolo 16.238 referente ao Loteamento “Residencial Kanayama”, no Município de Pilar do Sul, tendo como interessada Kanayama Agropecuária Ltda. - ME. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes do Dae, da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 31 – Análise do protocolo 16.239 referente ao Condomínio “Residencial Parque das Araucárias”, no Município de Cotia, tendo como interessada Mamorê Construtora e Incorporadora Eireli. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 23-04-2019. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante da Emplasa considerou o projeto aprovado. 32 – Análise do protocolo 16.241 referente ao Loteamento “Jardins de Verona”, no Município de São José do Rio Preto, tendo como interessado Jorone Gestão de Ativos Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante do Dae considerou o projeto aprovado. 33 – Análise do protocolo 16.272 referente ao Condomínio “A Designar”, no Município de Taboão da Serra, tendo como interessado Onix Administração e Empreendimentos Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 34 – Análise do protocolo 16.273 referente ao Loteamento “Com Viva – Fase 2”, no Município de Piracicaba, tendo como interessado Lote 5 Desenvolvimento Urbano Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e do Dae apresentaram exigências técnicas. 35 – Análise do protocolo 16.275 referente ao Loteamento “Residencial Concordia”, no Município de Regente Feijó, tendo como interessado Fumio Nozawa. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 36 – Análise do protocolo 16.276 referente ao Condomínio “Residencial Parque Imperial”, no Município de Ferraz de Vasconcelos, tendo como interessado RPI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Sabesp e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 37 – Análise do protocolo 16.277 referente ao Loteamento “Theodoro Gregório Silingovschi”, no Município de Tupã, tendo como interessado HTLS Engenharia e Construções Ltda. Por solicitação dos Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 14-05-2019. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 38 – Análise do protocolo 16.280 referente ao Loteamento “Comercial e Residencial Jardim das Aroeiras II”, no Município de Jardinópolis, tendo como interessada Alfa Jardinópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 39 – Análise do protocolo 16.281 referente ao Loteamento “Residencial dos Reis”, no Município de Oriente, tendo como interessado Reis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 40 – Assuntos Gerais: 01 – Análise da Reabertura do protocolo 15.520 referente ao Loteamento “Jardim Residencial reserva dos Lagos”, no Município de Sorocaba, tendo como interessada Renata de Fátima Simões Lamberti e Outros. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 02 – Análise do protocolo 16.215 referente ao Condomínio “Reserva da Mata Atlântica”, no Município de Indaítuba, tendo como interessado FFAF Incorporadora, Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. IRELI-EPP. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Emplasa consideraram o projeto aprovado. 03 – Análise do protocolo 16.236 referente

### Resolução SIMA - 26, de 26-4-2019

*Classifica as funções de serviço público que especifica para fins de atribuição de gratificação “pro-labore” e dá outras providências*

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, com fundamento na alínea “b”, do inciso XIV, do artigo 23 do Decreto 52.833, de 24-03-2008, resolve:

Artigo 1o - Para efeito de atribuição de gratificação “pro-labore”, a que se refere o artigo 28 da Lei 10.168, de 10/07/68, ficam classificadas as funções de serviço público referentes as unidades abaixo relacionadas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, reorganizada pelo Decreto 64.132, de 11/03, D.O. de 12-03-2019:

Coordenadorias – função de serviço público de Coordenador, referência 17 da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pela Lei Complementar 1.080/2008:

CHEFIA DE GABINETE	
Coordenadoria de Finanças	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 8º, Inciso I
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 14, Inciso II
Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 14, Inciso III
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Coordenadoria de Planejamento Ambiental	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 15 Inciso III
Departamentos – função de serviço público de Diretor Técnico III, referência 14 da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pela Lei Complementar 1.080/2008	
CHEFIA DE GABINETE	
Chefia de Gabinete - Departamento de Recursos Humanos	Decreto 64.132, de 11-03-2019, Artigo 11
Centros Técnicos – função de serviço público de Diretor Técnico II, referência 11 da Escala de Vencimentos-Comissão, instituída pela Lei Complementar 1.080/2008	
Chefia de Gabinete	

ao Loteamento “Jardim Santa Helena”, no Município de Sabino, tendo como interessado Jorgem Elias Tanus. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. Correspondência Recebida: 1 – SPE Cabreúva Empreendimentos Imobiliário Ltda. - Protocolo 15.591 – Cabreúva. - Solicita prorrogação de prazo para a entrega da reabertura. Protocolo indeferido pela Cia. Ambiental do Estado de São Paulo com exigências da Secretaria da Habitação, da Sabesp e com provação do Dae. Motivo: tratativas junto a Cetesb e Sabesp sobre a viabilidade ou não do tratamento de esgoto: Deferidos 90 (noventa) dias como última prorrogação para entrega da documentação. Vencido o prazo o interessado devera ingressar com novo protocolo. 2 – Gold Land Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Protocolo 16.018 – Botucatu. - Solicita continuidade para entrega das exigências técnicas da Cia Ambiental. Protocolo aprovado pela Secretaria da Habitação e pela Sabesp. Motivo: novos estudos de campo para adequação de laudos e projetos ambientais, bem como revisão a urbanístico: Continuidade deferida pelo Colegiado. O interessado deverá entregar a documentação em até 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento do protocolo. 3 – Terracor Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Protocolo 15.995 – São Manuel. - Solicita continuidade para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação, da Cia Ambiental e da Sabesp. Motivo: demora da Prefeitura na devolução dos projetos e certidões exigidas: Continuidade deferida pelo Colegiado. O interessado deverá entregar a documentação em até 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento do protocolo. 4 – Cone 12 - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Protocolo 16.061 – Cachoeira Paulista - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH e da Cia Ambiental: Deferidos 12 (doze) meses. 5 – Maria Ines Montolar Losso e Outros - Protocolo 16.148 – Marília - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH e da Cia Ambiental: Deferidos 12 (doze) meses. 7 – Carlos César Transfereti e Outros - Protocolo 16.076 – Monte Mor - Solicita prorrogação de prazo para entrega das exigências técnicas da SH, da Cia Ambiental, da Sabesp e da Emplasa. Protocolo aprovado pelo Dae: Deferidos 12 (doze) meses. Análise de alterações em protocolos já certificados: 01 – Expediente 0497/2018. Protocolo 6.364 – Loteamento “Residencial Haras do Ingá Mirim”, Boituva – SP. Projeto Modificativo. O novo projeto foi indeferido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. 02 – Expediente 0830/18. Protocolo 14.118 – Condomínio Residencial “A designar”, Osasco – SP. Revalidação do Certificado. O Certificado 324/2016 foi revalidado até 16-08-2020. 03 – Expediente 0831/18. Protocolo 14.119 – Condomínio Residencial “A designar”, Osasco – SP. Revalidação do Certificado. O Certificado 325/2016 foi revalidado até 16-08-2020. 04 – Expediente 0888/18. Protocolo 9.154 – Loteamento “Santa Marina”, Porto Feliz – SP. Projeto Modificativo. O novo projeto foi indeferido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. 05 – Expediente 0286/19. Protocolo 14.196 – Loteamento “Colinas da Colônia”, Jundiá – SP. Revalidação do Certificado. Implantação iniciada, o Certificado 454/2016 permanece válido. 06 – Expediente 0308/19. Protocolo 14.343 – Loteamento “Village Tietê III”, Sabino – SP. Revalidação do Certificado. Implantação iniciada, o Certificado 039/2017 permanece válido. Foi dado ao Colegiado conhecimento das análises dos expedientes efetuadas pela área técnica do GRAPROHAB: 1 - Expediente 243/19 – Ivanda Izabel Martelato Castilhan e Outros - Desmembramento, no Município de Jardinópolis: Deferido. 2 - Expediente 250/19 – MRV Engenharia e Participações S.A – Condomínio, no Município de Pindamonhangaba: Deferido. 3 - Expediente 251/19 – MRV Engenharia e Participações S.A – Condomínio, no Município de Pindamonhangaba: Deferido. 4 - Expediente 373/19 – Juliana Ângela Basconci Scandelai – Desmembramento, no Município de Pindorama: Indeferido. 5 – Expediente 392/19 – AH Zurich Empreendimentos e Incorporações Ltda.- Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

## Infraestrutura e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução Conjunta SAA-SIMA - 2, de 29-04-2019

*Define como espécie animal de peculiar interesse o javali (Sus scrofa) e seus híbridos e dá providências correlatas*

Os Secretários de Agricultura e Abastecimento e de Infraestrutura e Meio Ambiente resolvem:

Artigo 1º - O javali (*Sus scrofa*) e seus híbridos, conhecidos como javaporcos, ficam reconhecidos como espécie animal de peculiar interesse do Estado, conforme disposto da Lei 10.670, de 24-10-2000.

Artigo 2º - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento estabelecerá medidas emergenciais de apoio ao controle, manejo ou erradicação do javali (*Sus scrofa*) e seus híbridos, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Parágrafo único - Para o estabelecimento das medidas indicadas no “caput” deste artigo, as Pastas nele mencionadas poderão contar com o apoio de outras Secretarias de Estado e de entidades descentralizadas estaduais.

Artigo 3º - No interior das Unidades de Conservação e áreas protegidas, o planejamento e as ações de manejo e de controle populacional decorrentes deste decreto ficarão sob a tutela e gestão da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.